



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 31/01/26

INDICAÇÃO N° 34, DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando estudos técnicos e providências para a instalação de cercas ou outro meio físico adequado de proteção em área verde localizada à Rua Marechal Deodoro, nº 2315, Bairro Neva.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de janeiro de 2026.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A presente solicitação visa solicitar providências urgentes para instalação de cercas ou outro meio físico adequado de proteção em área verde, tendo em vista que entulhos estão sendo descartados irregularmente na referida área verde, sendo utilizada de forma indevida como ponto de despejo clandestino de resíduos.

Ressalta-se que o acúmulo de lixo e entulhos no local tem ocasionado risco à saúde pública, proliferação de vetores, degradação ambiental, além de comprometer a função ecológica da área verde, que deve ser preservada conforme a legislação ambiental vigente.

Diante da recorrência do descarte irregular, solicita-se, a instalação de cerca ou outro meio físico de contenção, bem como a adoção de medidas permanentes de preservação e fiscalização do local, com o objetivo de impedir novas infrações ambientais e garantir a proteção do patrimônio público e ambiental.

Destaca-se que a medida encontra amparo nos princípios da prevenção e da proteção ambiental, além do dever constitucional do Poder Público de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, conforme dispõe o artigo 225 da Constituição Federal.

Diante do exposto, a realização de limpeza imediata do lixo e entulhos acumulados na área verde; a avaliação técnica para instalação de cerca ou outro mecanismo adequado de proteção do local e a adoção de medidas de preservação e fiscalização contínua, a fim de coibir o descarte irregular de resíduos, é de suma importância e URGÊNCIA, tendo em vista que os moradores e empreendedores locais estão sendo prejudicados com a presente situação.

